



**PLN 15/2021
00043**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

PLN: 15/2021

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

APLICA-SE NO ANEXO I

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Funcional Programática: **15.244.2217.7K66.0001**

Ação: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4 MOD: 40 Fonte: 144

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25101 - Ministério da Economia -Administração Direta

Funcional Programática: **28.846.0909.00SK.0001**

Ação: Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional

GND:5 MOD: 90 Fonte: 329

VALOR: **R\$ 100.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade a aplicação de recursos para a execução de obras por convênio e/ou execução direta em diversos municípios do Estado do Maranhão.

Data: 08/09/2021

ROBERTO ROCHA - PSDB/MA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

SF/21414.67390-40



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

SF/21414.67390-40

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**